



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2024.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade da Sra. Iracy Carvalho Machado Baltar Filha.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha/ES, 02 de dezembro de 2024.


Clébio Maciel Raulino
Presidente da Câmara


Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Vice-Presidente


Zenildo Pereira Xavier
Secretário